

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 1219  
DATA 28 DEZ. 2015 HORAS 11:02  
*Prodo Barbosa*  
Carimbo/Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 18/12/2015  
*Daniel*

**LEI Nº 2.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Estabelece novo quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito do município de Gurupi”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido novo quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Gurupi, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO CARGOS	QUANTITATIVO
ADIMINISTRADOR	2
ADIMINISTRADOR HOSPITALAR	2
AGENTE ADM DEP EDUCAÇÃO E SAÚDE	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	107
AGENTE ADMINISTRATIVO TFP	5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	271
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80
AGENTE DE LIMPEZA	497
AGENTE DE VIGILÂNCIA	161
ALMOXARIFE	10
ANALISTA DE SISTEMAS	8
ANGIOLOGISTA	2
APONTADOR DE CAMPO	8
APONTADOR DE SERVIÇOS	10

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 21/12/15  
*João Batista Parente Neres*  
Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

*Barrett*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

APROPRIADOR	4
ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	2
ARQUITETO	4
ASSISTENTE TECNICO AUXILIAR	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
ASSISTENTE DE GESTÃO	8
ASSISTENTE DE TRIBUTACAO	5
ASSISTENTE SOCIAL	30
ASSISTENTE VIGIL EPIDEMIOLOGICA	9
AUDITOR DE REGULAÇÃO MÉDICA	2
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	19
AUDITOR HOSPITALAR	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	48
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60
AUXILIAR DE ESCRITORIO	2
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	45
AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS	131
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	350
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	8
AUXILIAR SANITARISTA	2
AVALIADOR FÍSICO	8
BIBLIOTECARIO	3
BIÓLOGO	3
BIOMÉDICO	8
BIOQUÍMICO	8
BORRACHEIRO	3
CARDIOLOGISTA	2
CARPINTEIRO	5
COMPRADOR	5

*Barrett*



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO**

COMUNICADOR SOCIAL	3
CONTADOR	8
COZINHEIRO	25
DERMATOLOGISTA	2
DESENHISTA	1
DESENHISTA PREJETISTA	1
DIGITADOR	2
ECONOMISTA	1
EDUCADOR FÍSICO	12
ELETRICISTA	5
ELETRICISTA DE AUTO	2
ELETRICISTA PREDIAL	5
ENCANADOR	5
ENCARREGADO DE JARDINAGEM	2
ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA	5
ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2
ENCARREGADO DE SERVIÇOS PUBLICOS	2
ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM	3
ENDOCRINOLOGISTA	2
ENFERMEIRO	70
ENGENHEIRO	6
ENGENHEIRO AGRONOMO	2
ENGENHEIRO CIVIL	5
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	3
ENGENHEIRO ELETRICO	2
ENGENHEIRO MECANICO	1
EXECUTOR DE SISTEMAS	20
FARMACÊUTICO	20
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	4
FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	12
FISCAL DE TRANSITO	22

*Camelina*



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO**

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
FISCAL DE ZOOSE	7
FISIOTERAPEUTA	30
FONOAUDIÓLOGO	4
FRENTISTA/LUBRIFICADOR	10
GINECOLOGISTA OBSTETRA	2
GREDISTA	4
HEMOTERAPEUTA	2
INFECTOLOGISTA	2
INSPETOR SANITÁRIO	3
JARDINEIRO I	20
JARDINEIRO II	8
JORNALISTA	3
LABORATORISTA	2
LANTERNEIRO	1
LAVADOR DE VEÍCULOS	2
MASTOLOGISTA	2
MECANICO DE MÁQUINAS	3
MECANICO DE VEÍCULOS	6
MECANICO MAQUINAS E VEICULOS	5
MEDICO	80
MEDICO CIRURGIÃO	2
MEDICO DO TRABALHO	1
MONITOR	30
MERENDEIRO	70
MOTORISTA DE CAMINHÃO PIPA	2
MOTORISTA DE COLETOR DE LIXO	15
MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2
MOTORISTA DE VEÍCULOS E PESADOS	60
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	50
NEFROLOGISTA	2

*Camelina*



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO**

NEUROLOGISTA	2
NEUROPEDIATRA	2
NUTRICIONISTA	10
ODONTÓLOGO	60
OFICIAL ADMINISTRATIVO	60
OFICIAL OPERACIONAL	15
OFTALMOLOGISTA	3
ONCOLOGISTA	2
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2
OPERADOR DE ESPARGIDOR	4
OPERADOR DE FROTAS	5
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	11
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	11
OPERADOR DE MOTONIVELADORA PARA BASE ASFALTICA	6
ORTOPEDISTA	3
PEDAGOGO EM SAÚDE	2
PEDIATRA	4
PEDREIRO	10
PINTOR	10
PNEUMOLOGISTA	2
PROCTOLOGISTA	2
PSICOLOGO	25
PSIQUIATRA	2
QUÍMICO	2
RADIOLOGISTA	4
RECEPCIONISTA	6
SANITARISTA	2
SECRETÁRIA EXECUTIVA	2
SERVENTE DE OBRAS	100
SOLDADOR	2

*Bauer*



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO**

TECNICO ADMINISTRATIVO	3
TECNICO AGRICOLA	3
TECNICO AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA	6
TECNICO EM AGRIMENSURA	5
TECNICO EM CONTABILIDADE	2
TECNICO EM DESENHO	1
TECNICO EM EDIFICAÇÃO	4
TECNICO DE ENGENHARIA	1
TECNICO EM ESTRADA	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	110
TECNICO EM ESPORTE	1
TÉCNICO EM HIGIENE ODONTOLÓGICA	35
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	5
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	5
TÉCNICO EM MECÂNICA	2
TÉCNICO EM PROTÉTICO DENTÁRIO	3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3
TÉCNICO EM RECREAÇÃO	1
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4
TECNICO EM SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	8
TÉCNICO EM TELEFONIA	5
TECNICO EM TOPOGRAFIA	2
TELEFONISTA	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	14
TOPOGRAFO	3
TORNEIRO	1
UROLOGISTA	2
VETERINÁRIO	3
ZOOTECNISTA	2

*Carneiro*



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.015.

  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Prefeito Municipal